



6ab.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

LEI Nº3029, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$9.100,00.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava
do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito
Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais) na seguinte
funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA CULTURA E TURISMO

07.02.23.695.0011.2.053 – APOIO A FESTIVIDADES DA IND E COM, CULTURAIS,
FOLC ESPORT.

(199) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 9.100,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos
na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais) na
seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA CULTURA E TURISMO

07.01.13.392.0028.2.096 – INCEN. PROD. LITER. DE ENT., POETAS, ESCR. LOCAIS

(395) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00

07.01.13.392.0028.2.115 – MANUT. DO SISTEMA MUN. DE CULTURA

(3454) 3.3.50.41 – Contribuições – R\$ 1.000,00

07.01.13.392.0028.2.194 – MANUT. DOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS

(3473) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 1.000,00

07.01.13.391.0028.2.193 – MANUT. DE PROJ. PROG. PRESER. DO PATR. HIST. NAT.

(3467) 3.3.90.36 – Outros serv. terc. – Pessoa Física – R\$ 6.100,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura de
despesas da Secretaria.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 18
dias do mês de setembro do ano de 2012.

Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal
Marcos Vinícius
Marcos Vinícius Zago da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

18 / 09 / 2012

RBS